



**DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 00012.20250710/0001-20;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Inexigibilidade Eletrônica de licitação, devendo ser precedidas de divulgação após a homologação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da entidade.

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 00012.20250710/0001-20, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 00012.20250710/0001-20 à(o) Senhor(a) Oseias Luis Irineu, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Itapipoca/CE, 31 de julho de 2025

assinado eletronicamente
Maria Claudiana Da Silva
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRICULA Nº 1860/204

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 839-873-038
PÁGINA: 1 DE 2 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 839-873-038
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

